

*Proposta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 225/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO QUE DETERMINE O PAGAMENTO DE UMA AJUDA DE CUSTO AOS  
PROFESSORES QUE LEGIONAM EM ESCOLAS DE DEFICITE ACESSO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12/5/97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 14.05.97 pelo Ofício N.º 85/97 DA \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japeri, após terem sido atendidas as formalidades legais, que determine o pagamento de uma ajuda de custo aos professores que lecionam em escolas de difícil acesso.

Câmara Municipal de Japeri, 12 de maio de 1997.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Uma das classes de trabalhadores mais sofrida é, sem dúvida alguma, a de professores. Recebem um salário pequeno e, com frequência os mestres se deslocam à grande distâncias para ministrar o ensino.

Justo é que se procure amenizar um pouco o sacrifício que fazem e proporcionar-lhes um meio de aumentar o rendimento e isso pode ser conseguido pagando-lhes uma ajuda de custo. Essa ajuda cobrirá os gastos com passagens e, se for em valor mais elevado, com os lanches que têm o direito de fazer.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 12/05/97